

**PORTARIA ICEPi Nº 019-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** o Coordenador Geral do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária e do Núcleo de Qualificação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
AGLEIDES ARICHELE LEAL DE QUEIRÓS	023.786.664-11	COORDENADOR GERAL	<a href="http://lattes.cnpq.br/1780869374664401">http://lattes.cnpq.br/ 1780869374664401</a>

**Art.2º** O coordenador terá a atribuição de efetivar a política de educação permanente por meio da integração ensino-serviço, cooperar com o provimento de profissionais de saúde em regiões com dificuldade de fixação, promover a integração com entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde, estimular a realização de pesquisas aplicadas em saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária, e a Portaria ICEPI nº 005-R, de 08 de agosto de 2019, que institui o Núcleo de Qualificação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 28 de abril de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 665394**